



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
Rua Sofia Tachini, nº237 - Jardim Bela Vista
Jussara – Paraná – Cep 87.230-000
CNPJ: 04.823.494/0001-65 – Telefone: (44) 3262-5121

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 26 DE ABRIL DE 2019

Autoriza o Presidente do Consórcio CISPARG a abrir crédito suplementar no Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná – CISPARG

O **PRESIDENTE DO CISPARG**, no uso de suas atribuições, considerando critérios de oportunidade e conveniência,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no Orçamento do corrente exercício o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

01.000 – Consórcio CISPARG	
01.001 – CISPARG	
17.122.0001.2001 – Manutenção dos serviços administrativos	
Fonte: 1.001 – Recursos Livres	
3.1.90.94.00.00 Indenizações e restituições trabalhistas.....	R\$ 20.000,00
	TOTAL R\$: 20.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito previsto no Artigo 1º ocorrerá por anulação da seguinte dotação:

01.000 – Consórcio CISPARG	
01.001 – CISPARG	
17.122.0001.2001 – Manutenção dos serviços administrativos	
Fonte: 1.001 – Recursos Livres	
3.3.90.35.00.00 Serviços de consultoria.....	R\$ 20.000,00
	TOTAL R\$: 20.000,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da publicação.

Jussara, 26 de abril de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Presidente